



Valide aqui  
este documento

# CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO-RJ

## 4ª CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL



**PALOMA PEREIRA SOUZA RUFINO MARTINS**

Oficial de Registro e Tabeliã

**FRANCISCO PEREIRA RUFINO JUNIOR**

Substituto Legal

Rua Dr. Feliciano Sodré, nº 97, Centro – São Gonçalo RJ

(21) 2712-3113 | 3856-4122 | (21) 98144-6066

[www.cartorio6.com.br](http://www.cartorio6.com.br) – [contato@cartorio6.com.br](mailto:contato@cartorio6.com.br)

## CERTIDÃO

### REGISTRO GERAL

|           |       |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| 9431      | 01    |



### PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO

**IMÓVEL:** Constituído pelo prédio nº 06 da Rua Maurício Rachid, Colubandê, em zona urbana do 1º Distrito deste Município, com área construída de 64,00m², e correspondente a fração ideal de 223,00/419,00 ávos do lote de terreno 06 da quadra III, loteamento Vila Nossa Senhora de Nazareth, medindo a dita fração de seu uso exclusivo: 8,70m de frente para a Rua Maurício Rachid; 11,50m nos fundos, confrontando com terras de Frederico Merisir; 22,00m do lado direito, confrontando com o terreno do prédio nº 06 casa 02; e 22,50m do lado esquerdo, confrontando com o lote 05, com a área de 223,00m², media no seu todo 18,00m de frente para a Rua Maurício Rachid, antiga Rua 2; 20,00m nos fundos, com o lote 15; 21,70m do lado direito, confrontando com o lote 07; e 22,50m do lado esquerdo, com o lote 05. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 355.915-000. PROPRIETÁRIO(S): **RUBEM MUNIZ COUTO**, brasileiro, mecânico, casado pelo regime da comunhão de bens com **ALCIRA MUNIZ COUTO**, CI nº 1.171.500-IPF/RJ e do CPF nº 076.355.407-34, residente na Rua 2, Vila N. Sª de Nazareth, nesta Cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 1667, da 4ª Circunscrição, anexo destas Notas. São Gonçalo, 15 de julho de 2008. O Oficial [Assinatura]

R:01- Prot. 17.571- Por Formal de Partilha expedido aos 11 de março de 2008, passado e assinado pelo MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de São Gonçalo/RJ, Dr. Antônio Augusto de Toledo Gaspar, referente ao processo nº 2007.004.047562-4, extraído dos autos do inventário dos bens deixados por falecimento de Rubem Muniz Couto antes qualificado, e Alcira Muniz Couto, portadora da CI nº 11.284.578-9 e do CPF nº 072.528.677-65, homologado por sentença proferida aos 24.01.03, transitado em julgado; coube na partilha dos bens, e pelo valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a **SELMO CARVALHO MARTINS**, herdeiro, brasileiro, advogado, separado judicialmente, portador da CI nº 427983, IPF/RJ e do CPF nº 113.444.237-87, residente na Rua Maurício Rachid, nº 06 casa 02, Colubandê, nesta Cidade, o imóvel objeto da matrícula supra. São Gonçalo, 15 de julho de 2008. Eu, [Assinatura] Escrevente, digitei. E, eu [Assinatura] O Oficial, assino.

(R). 1 ato  
RLR59467 LTR

Av:02- ALTERAÇÃO DE CI- Prot. 18.663- Procede-se a presente averbação, nos termos do parágrafo 1º do art. 213 da Lei nº 6.015/73, para constar que **SELMO CARVALHO MARTINS** é portador da atual carteira de identidade nº 45394, expedida pela OAB/RJ em 14.07.08, conforme requerimento e cópia em anexo, o que ora se faz para efeitos legais. São Gonçalo, 09 de fevereiro de 2010. Eu, [Assinatura] Escrevente, digitei. E, eu [Assinatura] O Oficial, assino.

(R). 1 ato  
ROR08580 JNF

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K3EEZ-AAMT6-RHTQ8-TEFWU>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr

Valide aqui  
este documento

**CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO-RJ**  
4ª CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL



**PALOMA PEREIRA SOUZA RUFINO MARTINS**

Oficial de Registro e Tabelião

**FRANCISCO PEREIRA RUFINO JUNIOR**

Substituto Legal

Rua Dr. Feliciano Sodré, nº 97, Centro – São Gonçalo RJ

(21) 2712-3113 | 3856-4122 | (21) 98144-6066

[www.cartorio6.com.br](http://www.cartorio6.com.br) – [contato@cartorio6.com.br](mailto:contato@cartorio6.com.br)

# CERTIDÃO

## REGISTRO GERAL

|           |       |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| 9431      | 01v   |

R:03- COMPRA E VENDA- Prot. 18.719- Por escritura de 19 de agosto de 2008, lavrada no Cartório do 4º Ofício desta Comarca, Livro nº 560, às folhas 15/6, ato 009, **ROGÉRIO MONTEIRO PEREIRA**, brasileiro, coordenador de crédito pessoal, casado pelo regime da comunhão de parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **ADRIANA CORDEIRO MARTINS PEREIRA**, portador da CI nº 00353962475, de 08.01.07 CNH/DETRAN, tendo como RG 08.022.162-5 IFP e CPF 018.982.837-45, residente na Rua Maurício Rachid, 06, Colubandê, nesta Cidade, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), adquiriu de Selmo Carvalho Martins, antes qualificado, o imóvel objeto desta matrícula. São Gonçalo, 09 de fevereiro de 2010. Eu, \_\_\_\_\_ Escrevente, digitei. E, eu \_\_\_\_\_ O Oficial, assino.

(R).1 ato  
ROR08581 PAA

Av. 04 – **AVERBAÇÃO DA IDENTIDADE** - Prot. 28.247 de 09.03.2020 – Por requerimento datado em 09.03.2020, procede-se à presente averbação, nos termos do art. 213, inciso I, da Lei nº 6.015/73, para constar que **ROGÉRIO MONTEIRO PEREIRA**, nascido em 18.02.1971 é portador da carteira nacional de habilitação nº **00353962475**, expedida pelo **DETRAN/RJ** em **16.03.2017**, cuja cópia autenticada ora se arquiva. São Gonçalo, 18 de março de 2020. Eu,                     , Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu,                     , Francisco Pereira Rufino Junior, Substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº EDIX 02924-SOO.**  
**EMOLUMENTOS: R\$105,64 + R\$21,12 (20%-F.E.T.J) + R\$5,28 (5%-FUNPERJ) + R\$5,28 (5%-FUNDPERJ) + R\$4,22 (4%-FUNARPEN) + R\$2,11 (2%-P.M.C.M.C) + R\$2,15 (ISS) + R\$31,50 (PRENOTAÇÃO) = R\$177,30.\*\*\*\*\***

Av. 05 – **AVERBAÇÃO DA IDENTIDADE** - Prot. 28.247 de 09.03.2020 – Pelo mesmo requerimento constante na Av. 04, procede-se à presente averbação, nos termos do art. 213, inciso I, da Lei nº 6.015/73, para constar que **ADRIANA CORDEIRO MARTINS PEREIRA**, nascida em 25.06.1975 é portadora da carteira nacional de habilitação nº **00446260641**, expedida pelo **DETRAN/RJ** em **06.06.2019**, cuja cópia autenticada ora se arquivava. São Gonçalo, 18 de março de 2020. Eu, S., Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, F., Francisco Pereira Rufino Junior, Substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº EDIX 02925 CUQ. EMOLUMENTOS:** R\$105,64 + R\$21,12 (20%-F.E.T.J) + R\$5,28 (5%-FUNPERJ) + R\$5,28 (5%-FUNDPERJ) + R\$4,22 (4%-FUNARPEN) + R\$2,11 (2%-P.M.C.M.C) + R\$2,15 (ISS) + R\$0,00 (PRENOTAÇÃO) = R\$145,80. \*-\*

**Av. 06 – AVERBAÇÃO DO CPF** - Prot. 28.247 de 09.03.2020 – Pelo mesmo requerimento constante na Av.04, procede-se à presente averbação, nos termos do art. 213, inciso I, da Lei nº 6.015/73, para constar que **ADRIANA CORDEIRO MARTINS PEREIRA** é inscrita no CPF/MF sob o n° **031.323.187-79**, cuja cópia autenticada ora se arquiva. São Gonçalo, 18 de março de 2020. Eu, \_\_\_\_\_, Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, \_\_\_\_\_, Francisco Pereira Rufino Junior, Substituto, assino. SELO ELETRÔNICO Nº EDIX 02926 ABL.

**EMOLUMENTOS:** R\$105,64 + R\$21,12 (20%-F.E.T.J) + R\$5,28 (5%-FUNPERJ) + R\$5,28 (5%-FUNDPERJ) + R\$4,22 (4%-FUNPAREN) + R\$2,11 (2%-P.M.C.M.C.) + R\$2,15 (ISS) + R\$0,00 (PRENOTAÇÃO) = R\$145,80.\*~\*~\*~\*~\*~\*~\*~\*~\*~\*

R. 07 - **COMPRA E VENDA** - Prot. 28.213 de 13.02.2020 - Por Instrumento Particular de 10 de fevereiro de 2020, com força de escritura pública, na forma da Lei nº 4.380/64, artigo 61, contrato nº 1.4444.1237379-6, ora arquivado, **VILSON SIQUEIRA DA SILVA**,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K3EEZ-AAMT6-RHTQ8-TEFWU>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)



100



Valide aqui  
este documento

# CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO-RJ

## 4ª CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL



PALOMA PEREIRA SOUZA RUFINO MARTINS

Oficial de Registro e Tabelião

FRANCISCO PEREIRA RUFINO JUNIOR

Substituto Legal

Rua Dr. Feliciano Sodré, nº 97, Centro – São Gonçalo RJ

(21) 2712-3113 | 3856-4122 | (21) 98144-6066

[www.cartorio6.com.br](http://www.cartorio6.com.br) – [contato@cartorio6.com.br](mailto:contato@cartorio6.com.br)

### CERTIDÃO



#### REGISTRO GERAL

| MATRÍCULA | FICHA |
|-----------|-------|
| 9431      | 02    |

brasileiro, nascido em 05.11.1971, cozinheiro, portador da carteira de identidade nº 09.476.647-4, expedida pelo DETRAN/RJ em 06.05.2019, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.259.337-74 e s/m. **ELAINE ROMÃO ASSIS DA SILVA**, brasileira, nascida em 08.05.1983, técnica de enfermagem, portadora da carteira de identidade nº 20.346.086-0, expedida pela SECC/RJ em 04.01.2016, inscrita no CPF/MF sob o nº 105.493.187-98, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme ato celebrado em 04.05.2006, residentes e domiciliados na Rua Pedro Américo, lote 10, casa 04, quadra 09, Colubandê em São Gonçalo/RJ, adquiriram de **ROGÉRIO MONTEIRO PEREIRA** e s/m. **ADRIANA CORDEIRO MARTINS PEREIRA**, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$210.000,00, pagos da seguinte forma: R\$600,00, através de recursos próprios; R\$55.000,00, através de recursos da conta vinculada ao FGTS e R\$154.400,00, através de financiamento garantido por alienação fiduciária, concedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob forma de empresa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília- DF. O imposto de transmissão (**ITBI**) foi pago em 11.02.2020, no valor de R\$4.237,06, pela guia nº 492/2020, que ora se arquivava, tendo sido avaliado por R\$210.000,00. São Gonçalo, 18 de março de 2020. Eu, Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, Francisco Pereira Rufino Junior, Substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº EDIX 02921 EIU. EMOLUMENTOS:** R\$835,18 + R\$0,00 (20%-F.E.T.J.) + R\$0,00 (5%-FUNPERJ) + R\$0,00 (5%-FUNDPERJ) + R\$0,00 (4%-FUNARPEN) + R\$0,00 (2%-P.M.C.M.C) + R\$0,00 (ISS) + R\$147,92 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$31,50 (PRENOTAÇÃO) = R\$1.014,60.\*\*\*--

**R. 08 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo mesmo instrumento constante do **R.07, VILSON SIQUEIRA DA SILVA** e s/m. **ELAINE ROMÃO ASSIS DA SILVA**, já qualificados, deram em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **Caixa Econômica Federal - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, destinado ao pagamento da dívida confessada no valor de R\$154.500,00, para pagamento no prazo de 360 meses, por meio de 360 encargos mensais e consecutivos de R\$1.243,84, incluídos acessórios e encargos constantes do título, à taxa anual de juros nominal de 8.1858% e efetiva de 8.5000%, calculados segundo o Sistema de Amortização - PRICE, sendo a época do recálculo dos encargos de acordo com o item 4 e o primeiro encargo mensal em 09.03.2020. – Ficando estabelecido para fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei nº 9514/97, o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação, e que em virtude da garantia fiduciária, o devedor fiduciante transfere a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo ele, devedor fiduciante, com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta, com a posse indireta, até a solução final da dívida. Valor da garantia fiduciária e venda em público leilão: R\$210.000,00. Demais cláusulas e condições no instrumento ora registrado. São Gonçalo, 18 de março de 2020. Eu, Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, Francisco Pereira Rufino Junior, Substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº EDIX 02922 ZLL. EMOLUMENTOS:** R\$810,19 + R\$0,00 (20%-F.E.T.J.) + R\$0,00 (5%-FUNPERJ) + R\$0,00 (5%-FUNDPERJ) + R\$0,00 (4%-FUNARPEN) + R\$0,00 (2%-P.M.C.M.C) + R\$0,00 (ISS) + R\$0,00 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$0,00 (PRENOTAÇÃO) = R\$810,19.\*\*\*--

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K3EEZ-AAMT6-RHTQ8-TEFWU>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

# CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO-RJ

## 4ª CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL



PALOMA PEREIRA SOUZA RUFINO MARTINS

Oficial de Registro e Tabeliã

FRANCISCO PEREIRA RUFINO JUNIOR

Substituto Legal

Rua Dr. Feliciano Sodré, nº 97, Centro – São Gonçalo RJ

(21) 2712-3113 | 3856-4122 | (21) 98144-6066

[www.cartorio6.com.br](http://www.cartorio6.com.br) – [contato@cartorio6.com.br](mailto:contato@cartorio6.com.br)

## CERTIDÃO



### REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

9431

FICHA

02v

Av. 09 – **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Prot. 28.213 de 13.02.2020 - Por Instrumento Particular de 10 de fevereiro de 2020, averba-se a Cédula de Crédito Imobiliário, nº 1.4444.1237379-6, Série 0220, no valor de R\$154.400,00; taxa nominal 8.1858% a.a. e efetiva 8.5000% a.a., pelo prazo de 360 meses e consecutivos de R\$1.243,84, na qual aparecem como devedores **VILSON SIQUEIRA DA SILVA** e s/m. **ELAINE ROMÃO ASSIS DA SILVA**, já qualificados, emitida pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada. São Gonçalo, 18 de março de 2020. Eu, , Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, , Francisco Pereira Rufino Junior, Substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº EDIX 02923 ZZP. EMOLUMENTOS: ISENTOS.**\*\*\*\*\*

**AV - 10 - M - 9431 - INTIMAÇÃO:** Prenotação nº 35064, aos 13/02/2026. Por ofício da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF nº 671035/2026 de 13/02/2026, averba-se em atenção ao artigo 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017, o resultado **NEGATIVO** da intimação em face dos devedores fiduciários, **VILSON SIQUEIRA DA SILVA** e sua esposa **ELAINE ROMÃO ASSIS DA SILVA**, já qualificados, pelo fato de estarem em local incerto, realizada no dia 15/07/2026, conforme a certidão de notificação, registro nº 242508, expedida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 1º Ofício de São Gonçalo/RJ em 17/04/2026, tendo sido publicado o edital para esta finalidade em 07/05/2026, 08/05/2026 e 11/05/2026, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do artigo 26, § 4º e 26-A, da Lei nº 9.514/1997. Averbação concluída aos 15/07/2026, por Lucas Costa (94/20409). Selo de fiscalização eletrônica nº EFDU 29719 BDL. Assinado digitalmente por ELENIMARA OLIVEIRA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, 94/8759 - - - - -

**AV - 11 - M - 9431 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Prenotação nº 35500, aos 08/07/2026. Pelo requerimento de 08/07/2026, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$ 224.692,48.** Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$ 224.692,48**, guia nº 2914/2026. Averbação concluída aos 15/07/2026, por Lucas Costa (94/20409). Selo de fiscalização eletrônica nº EFDU 29720 MKU. Assinado digitalmente por ELENIMARA OLIVEIRA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, 94/8759 - - - - -

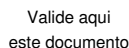
**AV - 12 - M - 9431 - BAIXA DE ALIENAÇÃO:** Prenotação nº 35500, aos 08/07/2026. Por requerimento datado de 13/08/2026, a credora, autorizou a **baixa e cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, objeto do **R-08**, desta matrícula, contraída por **VILSON SIQUEIRA DA SILVA** e sua esposa **ELAINE ROMÃO ASSIS DA SILVA**, já qualificados, o que ora se faz para todos os efeitos legais. Averbação concluída aos 15/07/2026, por Lucas Costa (94/20409). Selo de fiscalização eletrônica nº **#SELO USADO#**. Assinado digitalmente por ELENIMARA OLIVEIRA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, 94/8759. - - - - -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K3EEZ-AAMT6-RHTQ8-TEFWU>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





[www.cartorio6.com.br](http://www.cartorio6.com.br) – [contato@cartorio6.com.br](mailto:contato@cartorio6.com.br)

Total.....:R\$ 193,21

Consulte a validade do selo em:  
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Valide aqui  
este documento

**CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO-RJ**  
**4ª CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL**



**PALOMA PEREIRA SOUZA RUFINO MARTINS**

Oficial de Registro e Tabeliã

**FRANCISCO PEREIRA RUFINO JUNIOR**

Substituto Legal

Rua Dr. Feliciano Sodré, nº 97, Centro – São Gonçalo RJ

(21) 2712-3113 | 3856-4122 | (21) 98144-6066

[www.cartorio6.com.br](http://www.cartorio6.com.br) – [contato@cartorio6.com.br](mailto:contato@cartorio6.com.br)

**CERTIDÃO**

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

FICHA

**9431**

**01**



**PODER JUDICIÁRIO**

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO

COMARCA DE SÃO GONÇALO

**IMÓVEL:** Constituído pelo prédio nº 06 da Rua Maurício Rachid, Colubandê, em zona urbana do 1º Distrito deste Município, com área construída de 64,00m², e correspondente a fração ideal de 223,00/419,00 ávos do lote de terreno 06 da quadra III, loteamento Vila Nossa Senhora de Nazareth, medindo a dita fração de seu uso exclusivo: 8,70m de frente para a Rua Maurício Rachid; 11,50m nos fundos, confrontando com terras de Frederico Merisir; 22,00m do lado direito, confrontando com o terreno do prédio nº 06 casa 02; e 22,50m do lado esquerdo, confrontando com o lote 05, com a área de 223,00m², media no seu todo 18,00m de frente para a Rua Maurício Rachid, antiga Rua 2; 20,00m nos fundos, com o lote 15; 21,70m do lado direito, confrontando com o lote 07; e 22,50m do lado esquerdo, com o lote 05. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 355.915-000. PROPRIETÁRIO(S): **RUBEM MUNIZ COUTO**, brasileiro, mecânico, casado pelo regime da comunhão de bens com **ALCIRA MUNIZ COUTO**, CI nº 1.171.500-IPF/RJ e do CPF nº 076.355.407-34, residente na Rua 2, Vila N. Sª de Nazareth, nesta Cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 1667, da 4ª Circunscrição, anexo destas Notas. São Gonçalo, 15 de julho de 2008. O Oficial *[Assinatura]*

R:01- Prot. 17.571- Por Formal de Partilha expedido aos 11 de março de 2008, passado e assinado pelo MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de São Gonçalo/RJ, Dr. Antônio Augusto de Toledo Gaspar, referente ao processo nº 2007.004.047562-4, extraído dos autos do inventário dos bens deixados por falecimento de Rubem Muniz Couto antes qualificado, e Alcira Muniz Couto, portadora da CI nº 11.284.578-9 e do CPF nº 072.528.677-65, homologado por sentença proferida aos 24.01.03, transitado em julgado; coube na partilha dos bens, e pelo valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a **SELMO CARVALHO MARTINS**, herdeiro, brasileiro, advogado, separado judicialmente, portador da CI nº 427983, IPF/RJ e do CPF nº 113.444.237-87, residente na Rua Maurício Rachid, nº 06 casa 02, Colubandê, nesta Cidade, o imóvel objeto da matrícula supra. São Gonçalo, 15 de julho de 2008. Eu, *[Assinatura]* Escrevente, digitei. E, eu *[Assinatura]* O Oficial, assino.

(R). 1 ato  
RLR59467 LTR

Av:02- ALTERAÇÃO DE CI- Prot. 18.663- Procede-se a presente averbação, nos termos do parágrafo 1º do art. 213 da Lei nº 6.015/73, para constar que **SELMO CARVALHO MARTINS** é portador da atual carteira de identidade nº 45394, expedida pela OAB/RJ em 14.07.08, conforme requerimento e cópia em anexo, o que ora se faz para efeitos legais. São Gonçalo, 09 de fevereiro de 2010. Eu, *[Assinatura]* Escrevente, digitei. E, eu *[Assinatura]* O Oficial, assino.

(R). 1 ato  
ROR08580 JNF

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K3EEZ-AAMT6-RHTQ8-TEFWU>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr





Valide aqui  
este documento

# CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO-RJ 4ª CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL



**PALOMA PEREIRA SOUZA RUFINO MARTINS**

Oficial de Registro e Tabeliã

**FRANCISCO PEREIRA RUFINO JUNIOR**

Substituto Legal

Rua Dr. Feliciano Sodré, nº 97, Centro – São Gonçalo RJ

(21) 2712-3113 | 3856-4122 | (21) 98144-6066

[www.cartorio6.com.br](http://www.cartorio6.com.br) – [contato@cartorio6.com.br](mailto:contato@cartorio6.com.br)

## CERTIDÃO



### REGISTRO GERAL

| MATRÍCULA | FICHA |
|-----------|-------|
| 9431      | 02    |

brasileiro, nascido em 05.11.1971, cozinheiro, portador da carteira de identidade nº 09.476.647-4, expedida pelo DETRAN/RJ em 06.05.2019, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.259.337-74 e s/m. **ELAINE ROMÃO ASSIS DA SILVA**, brasileira, nascida em 08.05.1983, técnica de enfermagem, portadora da carteira de identidade nº 20.346.086-0, expedida pela SECC/RJ em 04.01.2016, inscrita no CPF/MF sob o nº 105.493.187-98, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme ato celebrado em 04.05.2006, residentes e domiciliados na Rua Pedro Américo, lote 10, casa 04, quadra 09, Colubandê em São Gonçalo/RJ, adquiriram de **ROGÉRIO MONTEIRO PEREIRA** e s/m. **ADRIANA CORDEIRO MARTINS PEREIRA**, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$210.000,00, pagos da seguinte forma: R\$600,00, através de recursos próprios; R\$55.000,00, através de recursos da conta vinculada ao FGTS e R\$154.400,00, através de financiamento garantido por alienação fiduciária, concedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob forma de empresa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília- DF. O imposto de transmissão (**ITBI**) foi pago em 11.02.2020, no valor de R\$4.237,06, pela guia nº 492/2020, que ora se arquivava, tendo sido avaliado por R\$210.000,00. São Gonçalo, 18 de março de 2020. Eu, Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, Francisco Pereira Rufino Junior, Substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº EDIX 02921 EIU. EMOLUMENTOS:** R\$835,18 + R\$0,00 (20%-F.E.T.J.) + R\$0,00 (5%-FUNPERJ) + R\$0,00 (5%-FUNDPERJ) + R\$0,00 (4%-FUNARPEN) + R\$0,00 (2%-P.M.C.M.C.) + R\$0,00 (ISS) + R\$147,92 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$31,50 (PRENOTAÇÃO) = R\$1.014,60.\*\*\*

**R. 08 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo mesmo instrumento constante do **R.07, VILSON SIQUEIRA DA SILVA** e s/m. **ELAINE ROMÃO ASSIS DA SILVA**, já qualificados, deram em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **Caixa Econômica Federal - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, destinado ao pagamento da dívida confessada no valor de R\$154.500,00, para pagamento no prazo de 360 meses, por meio de 360 encargos mensais e consecutivos de R\$1.243,84, incluídos acessórios e encargos constantes do título, à taxa anual de juros nominal de 8.1858% e efetiva de 8.5000%, calculados segundo o Sistema de Amortização - PRICE, sendo a época do recálculo dos encargos de acordo com o item 4 e o primeiro encargo mensal em 09.03.2020. – Ficando estabelecido para fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei nº 9514/97, o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação, e que em virtude da garantia fiduciária, o devedor fiduciante transfere a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo ele, devedor fiduciante, com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta, com a posse indireta, até a solução final da dívida. Valor da garantia fiduciária e venda em público leilão: R\$210.000,00. Demais cláusulas e condições no instrumento ora registrado. São Gonçalo, 18 de março de 2020. Eu, Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, Francisco Pereira Rufino Junior, Substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº EDIX 02922 ZLL. EMOLUMENTOS:** R\$810,19 + R\$0,00 (20%-F.E.T.J.) + R\$0,00 (5%-FUNPERJ) + R\$0,00 (5%-FUNDPERJ) + R\$0,00 (4%-FUNARPEN) + R\$0,00 (2%-P.M.C.M.C.) + R\$0,00 (ISS) + R\$0,00 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$0,00 (PRENOTAÇÃO) = R\$810,19.\*\*\*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K3EEZ-AAMT6-RHTQ8-TEFWU>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

# CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO-RJ

## 4ª CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL



PALOMA PEREIRA SOUZA RUFINO MARTINS

Oficial de Registro e Tabeliã

FRANCISCO PEREIRA RUFINO JUNIOR

Substituto Legal

Rua Dr. Feliciano Sodré, nº 97, Centro – São Gonçalo RJ

(21) 2712-3113 | 3856-4122 | (21) 98144-6066

[www.cartorio6.com.br](http://www.cartorio6.com.br) – [contato@cartorio6.com.br](mailto:contato@cartorio6.com.br)

### CERTIDÃO



#### REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

9431

FICHA

02v

Av. 09 – **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Prot. 28.213 de 13.02.2020 - Por Instrumento Particular de 10 de fevereiro de 2020, averba-se a Cédula de Crédito Imobiliário, nº 1.4444.1237379-6, Série 0220, no valor de R\$154.400,00; taxa nominal 8.1858% a.a. e efetiva 8.5000% a.a., pelo prazo de 360 meses e consecutivos de R\$1.243,84, na qual aparecem como devedores **VILSON SIQUEIRA DA SILVA** e s/m. **ELAINE ROMÃO ASSIS DA SILVA**, já qualificados, emitida pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada. São Gonçalo, 18 de março de 2020. Eu, , Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, , Francisco Pereira Rufino Junior, Substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº EDIX 02923 ZZP. EMOLUMENTOS: ISENTOS.**\*\*\*\*\*

**AV - 10 - M - 9431 - INTIMAÇÃO:** Prenotação nº 35064, aos 13/02/2026. Por ofício da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF nº 671035/2026 de 13/02/2026, averba-se em atenção ao artigo 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017, o resultado **NEGATIVO** da intimação em face dos devedores fiduciários, **VILSON SIQUEIRA DA SILVA** e sua esposa **ELAINE ROMÃO ASSIS DA SILVA**, já qualificados, pelo fato de estarem em local incerto, realizada no dia 15/07/2026, conforme a certidão de notificação, registro nº 242508, expedida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 1º Ofício de São Gonçalo/RJ em 17/04/2026, tendo sido publicado o edital para esta finalidade em 07/05/2026, 08/05/2026 e 11/05/2026, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do artigo 26, § 4º e 26-A, da Lei nº 9.514/1997. Averbação concluída aos 15/07/2026, por Lucas Costa (94/20409). Selo de fiscalização eletrônica nº EFDU 29719 BDL. Assinado digitalmente por ELENIMARA OLIVEIRA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, 94/8759 - - - - -

**AV - 11 - M - 9431 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Prenotação nº 35500, aos 08/07/2026. Pelo requerimento de 08/07/2026, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$ 224.692,48.** Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$ 224.692,48**, guia nº 2914/2026. Averbação concluída aos 15/07/2026, por Lucas Costa (94/20409). Selo de fiscalização eletrônica nº EFDU 29720 MKU. Assinado digitalmente por ELENIMARA OLIVEIRA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, 94/8759 - - - - -

**AV - 12 - M - 9431 - BAIXA DE ALIENAÇÃO:** Prenotação nº 35500, aos 08/07/2026. Por requerimento datado de 13/08/2026, a credora, autorizou a **baixa e cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, objeto do **R-08**, desta matrícula, contraída por **VILSON SIQUEIRA DA SILVA** e sua esposa **ELAINE ROMÃO ASSIS DA SILVA**, já qualificados, o que ora se faz para todos os efeitos legais. Averbação concluída aos 15/07/2026, por Lucas Costa (94/20409). Selo de fiscalização eletrônica nº **#SELO USADO#**. Assinado digitalmente por ELENIMARA OLIVEIRA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, 94/8759. - - - - -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K3EEZ-AAMT6-RHTQ8-TEFWU>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

## CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO-RJ 4ª CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL



**PALOMA PEREIRA SOUZA RUFINO MARTINS**

Oficial de Registro e Tabeliã

**FRANCISCO PEREIRA RUFINO JUNIOR**

Substituto Legal

Rua Dr. Feliciano Sodré, nº 97, Centro – São Gonçalo RJ

(21) 2712-3113 | 3856-4122 | (21) 98144-6066

[www.cartorio6.com.br](http://www.cartorio6.com.br) – [contato@cartorio6.com.br](mailto:contato@cartorio6.com.br)

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei n.º 6015 de 1973, **dela constando todos os eventuais ônus reais, legais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaiam sobre o imóvel referente à 9431. O Referido é verdade e dou fé.** Eu, (a.), EDISSA KELTREIN PINHEIRO NUNES, Escrevente, pesquisei, subscrevo e assino digitalmente. São Gonçalo, 17 de Julho de 2026, às 17:09h. \*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*

#### **Cartório do 6º Ofício de Justiça - São Gonçalo/RJ**

Oficial Registradora: Dra. Paloma Pereira Souza Rufino Martins.

Emolumentos: R\$ 124,08  
Fundgrat.....:R\$ 2,48  
Lei 3217.....:R\$ 24,81  
Fundperj.....:R\$ 10,54  
Funperj.....:R\$ 10,54  
Funarpen.....:R\$ 7,44  
Funpgalerj.....:R\$ 1,24  
Funpgt.....:R\$ 1,24  
Fundac.....:R\$ 1,24  
ISS.....:R\$ 6,33  
Total.....:R\$ 193,21

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

**EFBZ 06560 MRI**



Consulte a validade do selo em:  
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K3EEZ-AAMT6-RHTQ8-TEFWU>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

